

#### MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro** - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 19 de outubro de 2023, fica adiada para o dia 09 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio> e <http://ecomprasrio.rio>. [http://rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://rj.gov.br/editais/banners_lista.asp).

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [celproprios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celproprios@smf.rio.rj.gov.br), ou por telefone (21) 2976-3268.

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023.

Processo: SMF-PRO-2023/12625

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº (EM FRENTE À AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS) - CENTRO**  
Valor mínimo a ser ofertado: **R\$ 90.515,00 (noventa mil quinhentos e quinze reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

#### EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL), LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº (EM FRENTE À AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS) - CENTRO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto nº 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 08/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **10 de novembro de 2023, às 15 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 102 do processo n.º SMF-PRO-2023/12625.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (**qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local**), localizada na Av. Beira Mar, s/nº (em frente à Av. Presidente Antônio Carlos) - Centro, conforme croqui Anexo II.

#### MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro** - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 20 de outubro de 2023, fica adiada para o dia 10 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio> e <http://ecomprasrio.rio>. [http://rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://rj.gov.br/editais/banners_lista.asp).

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [celproprios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celproprios@smf.rio.rj.gov.br), ou por telefone (21) 2976-3268.

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023.

Processo: SMF-PRO-2023/12700

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 350) - FLAMENGO**  
Valor mínimo a ser ofertado: **R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

#### EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL), LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 350) - FLAMENGO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto nº 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 09/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **10 de novembro de 2023, às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 103 do processo n.º SMF-PRO-2023/12700.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local), localizada na **Av. Rui Barbosa, s/nº (em frente ao nº 350) - Flamengo**, conforme croqui Anexo II.

#### MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro** - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (**qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local**).

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 19 de outubro de 2023, fica **adiada** para o dia **10 de novembro de 2023, às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio> e <http://ecomprasrio.rio>. [http://rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://rj.gov.br/editais/banners_lista.asp).

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [celproprios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celproprios@smf.rio.rj.gov.br), ou por telefone (21) 2976-3268.

#### COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00135

Modalidade: Chamamento Público nº 009/2023

Objeto: Chamamento Público, na modalidade solicitação de informação, para apresentação de propostas conceituais e econômicas de interessados no desenvolvimento, operacionalização e gestão do projeto denominado "Porto Maravalley", situado em galpão localizado no bairro do Santo Cristo, no Rio de Janeiro, na Rua Professor Pereira Reis nº 76, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital.

Data: 16/11/2023

Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde/RJ

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.ccpa.rio>, bem como na sede da CCPAR, no endereço acima, podendo o interessado comparecer munido de *pen drive* para gravação dos arquivos, em dias úteis, das 10h às 16h.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail [cpl@ccpa.com.br](mailto:cpl@ccpa.com.br).

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 115 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (\*)

**A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação para a realização da Perícia Médica para os candidatos concorrendo as vagas reservadas as pessoas com deficiência do Concurso Público para provimento no cargo Fiscal de Rendas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC Nº 71, de 19 de maio de 2023, na forma que segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer em dia e horário previsto no **Anexo I** e deverão seguir o disposto no item 2 deste Edital.

#### 2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada na cidade do **Rio de Janeiro - RJ**, nos dias **17 a 23 de outubro de 2023**, pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, em horário indicado no **Anexo Único** deste Edital.

2.1.1 Os candidatos deverão comparecer até o horário fixado para o início da perícia. Não serão avaliados os candidatos que chegarem após o horário previsto no **Anexo Único**.